

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 028/ 2023

Súmula: O Conselho Municipal de Assistência Social de Indianópolis – CMAS, Aprova a prestação de contas da APAE do 3º Bimestre conforme Termo de Fomento nº 001/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Indianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 529/2017, de 08/11/2017.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia **22/08/2023**.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas da APAE do 3º Bimestre conforme termo de Fomento nº 001/2023.

Art.2º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 22 de agosto de 2023.

Marcos Benedito Colis
Presidente do CMAS

Jornal: Tribuna de Cianorte
Data: 23/08/2023
Edição: Nº. 9052
Página Nº. TRIB-B2